



Estado de Goiás
Vice-Governadoria do Estado de Goiás

Portaria n.º 042/2016/GAB

O **Vice-Governador do Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual n.º 8.431/2015, com fulcro na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Decreto Estadual n.º 7.468/2011 e na Lei Estadual n.º 17.928/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Pregoeira** e a **equipe de apoio** para realizar licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado, nos termos das leis acima mencionadas;

Art. 2º Designar, para tanto, os servidores: **Moema Lúcia de Lima Pinheiro**, inscrita no CPF/MF sob n.º 370.435.601-87; **Ellysson Fernandes Rosa**, inscrito no CPF/MF sob n.º 782.143.271-72; **Taynara Anne Aristides Costa**, inscrita no CPF/MF sob n.º 040.555.671-38; **Victor Veli Cunha**, inscrito no CPF/MF sob n.º 007.928.271-71; **Virgilina Alves do Couto**, inscrita no CPF/MF sob n.º 330.280.791-00; sendo a primeira Pregoira e, os demais, membros da equipe de apoio;

Art. 3º Designar o servidor **Ellysson Fernandes Rosa**, na ausência da Pregoira, a competência para responder por todos os atos pertinentes do Pregão;

Art. 4º Delegar à Pregoira a função de elaborar o Edital e seus anexos, bem como promover sua publicação e divulgação;

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, **revogando** as disposições em contrário e, em especial, a **Portaria n.º 022/2016/GAB**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Vice-Governador do Estado, em Goiânia, aos 02 dias do mês de junho de 2016.

José Eliton de Figuerêdo Júnior
Vice-Governador